



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 140 DE 01 de Novembro de 2021

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **3.548.849,31** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Superávit Financeiro

06.0601.09.272.0001.2551.319001.203	BENEFICIOS A SEGURADOS E DEPENDENTES -	3.047.899,90
06.0601.09.272.0001.2551.319003.203	BENEFICIOS A SEGURADOS E DEPENDENTES -	500.949,41
	Total Suplementação - Superávit Financeiro	3.548.849,31

ART.2- Para a cobertura Parcial dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ **3.548.849,31**, será usado como Superávit Financeiro.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ~~revogadas as disposições em contrário.~~

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 de Novembro de 2021.



- Prefeito Municipal -